

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

# PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ূ Fিটা	. Fotha	
27	()=	
Câmara N de Ja		

	PLL N° 24/2020	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Rua Hum, no Bairro Campo Grande - CDHU, como Rua Tobias de Jesus.		
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO		

Os integrantes da Comissão Permanente de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Voto

JUAREZ ARAÚJO (Presidente)	Contrario C	Ananto
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Controris	Jufu?
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	contrario.	10.
Justificativa: Lon side rone de Plon e forment virtude de antre e over noo stor	utos ilons. (no	oi depido om

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário.

(X) Arquivada.

Assinatura



## Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Planejamento

Folha

28 F

Câmara Municipal
de Jacarei

Ref.: n.º Projeto de Lei do legislativo n.º 024, de 22/06/2020

Assunto: Denominação da Rua Tobias de Jesus

#### **PARECER**

O projeto de Lei em tela visa a denominação da "rua Hum, localizada no CDHU do Campo Grande, identificada pelo CEP 12319-446. Embora o imóvel possua CEP lançado pelo Correios o referido logradouro não é oficial, pois o condomínio encontra-se em área particular pertencente à Fazenda do estado de São Paulo — inscrição imobiliária 44134.12.00.0001.00.000 -. Segundo o cadastro técnico, esta Gleba envolve também a área do Viveiro, da E.E. Professor José Simplício, da E.E. Professora Adélia Monteiro, da EMEF Professora Iguatemy rodrigues, de uma biblioteca e um Galpão.

Apesar da existência de projeto em andamento de regularização social do empreendimento o mesmo ainda não foi deferido em virtude de, entre outros itens, a área não estar desmembrada.

Cumpre ressaltar que nos processos de denominação de rua deve ser praxe consultar o código de logradouro lançado no cadastro técnico municipal (não havendo o código lançado, o logradouro não é oficial).

Jacareí, 13 de julho de 2020.

Assinado de forma digital por SAMUEL ALVES LANZILOTE GONCALVES:25729735880 Dados: 2020.07.14 09:37:26

'-03'00

SAMUEL ALVES LANZILOTE GONÇALVES

DIRETOR DE LICENÇA URBANISTICA

Secretário Interino de Planejamento

Diretor de Licença Urbanística